

Resolução CIB/MT Nº 017 de 11 de março de 2011.

Dispõe sobre a ordem de início de serviço para a construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o município de Campo Novo dos Parecis, situados na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS Nº 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II – A Portaria GM/MS Nº 2226 de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Proposição Operacional do CGR Médio Norte Matogrossense Nº 002 de 15 de fevereiro de 2011, referente à ordem de serviço do Projeto de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS no município de Campo Novo dos Parecis, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense;

IV – A Resolução Nº 001 de 03 de fevereiro de 2011 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo dos Parecis, referente à ordem de início de serviço para a Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, para o município de Campo Novo dos Parecis.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ordem de início de serviço para a construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, para o município de Campo Novo dos Parecis, situado na microrregião Médio Norte Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 11 de março de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Presidente da CIB/MT

(original assinado)

ANDRÉIA FABIANA DOS REIS

Presidente do COSEMS/MT